PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO N. 240/2019-PGJ, DE 24 DE JUNHO DE 2019	
	Avisa aos Promotores de Justiça, em especial aos que exercem as funções eleitorais, que consultem periodicamente o “Sistema Pardal. (EMENTA ELABORADA)

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Assessoria Eleitoral, **AVISA** aos Promotores de Justiça, em especial aos que exercem as funções eleitorais, que consultem periodicamente o “Sistema Pardal”, plataforma adotada pelo Tribunal Superior Eleitoral em âmbito nacional (Resolução TSE nº 23.491/2016), utilizando login e senha padrão fornecidos por e-mail encaminhado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para obter acesso às irregularidades, adotando as medidas cabíveis.

Avisa, ainda, que o manual de funcionamento do Sistema pode ser acessado na página do Ministério Público do Estado de São Paulo pelo link http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Eleitoral/Eleicoes2018/Manual-Sistema%20Pardal-Assessoria%20Eleitoral.pdf.

Aos Promotores designados como substitutos eleitorais sugere-se entrar em contato com a Assessoria Eleitoral (11 3119-9623 / eleitoral@mpsp.mp.br) para solicitação de login e senha de acesso.

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.118, p.55, de 25 de Junho de 2019.*
Republicado em*: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.120, p.80, de 27 de Junho de 2019.*